

L100  
Em 27/03/01  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

IND 277/2001

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CESS

Em 28/03/01

*Flamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal para a instalação de Posto de Saúde no bairro Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a instalação de Posto de Saúde bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

02/21/03/01 AM 4:11:4

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 277/01
Fls. n.º 01/01



**JUSTIFICAÇÃO**

*A presente Moção tem por objetivo atender reivindicação dos moradores do bairro de Águas Claras, em Taguatinga, para a instalação de Posto de Saúde naquela Região.*

*Isto porque o referido bairro já conta com um grande número de moradores, carentes da ação governamental para a implantação de infra-estrutura básica.*

*Sem contar com posto de Saúde ou Hospital nas proximidades, os moradores daquele bairro têm que deslocar-se até Taguatinga ou Guará em caso de necessidade de atendimento emergencial na área de saúde.*

*A implantação de Posto de Saúde no bairro, além de atender a reivindicação da comunidade, vai colaborar para desafogar o atendimento nas unidades hospitalares da regiões vizinhas, já comprometidas.*

*Pelo exposto, submeto aos nobres parlamentares a presente Moção, esperando sua acolhida.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 277/02
13 n.º 02 de 2002